



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 005, DE 07 DE JANEIRO DE 2013.

**ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE
PAGAMENTO DO ISSQN VARIÁVEL PARA
O EXERCÍCIO DE 2013.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 97, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 108, de 11 de dezembro de 2002, que instituiu o Código Tributário Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o Calendário Fiscal de pagamento mensal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN VARIÁVEL, para o exercício de 2013:

MÊS	DATA
Janeiro	10-02-2013
Fevereiro	10-03-2013
Março	10-04-2013
Abril	10-05-2013
Maiο	10-06-2013
Junho	10-07-2013
Julho	10-08-2013
Agosto	10-09-2013
Setembro	10-10-2013
Outubro	10-11-2013
Novembro	10-12-2013
Dezembro	10-01-2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS SETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

ÁUREO ANTÔNIO SALVI
Secretário Municipal da Administração e Fazenda